



município
tavira

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 13/2026

Reunião Ordinária Pública, de 1 de julho de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

DALIA ISABEL MANGAS DAS DORES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dinis', 'Faisca', and 'A'.

--- No dia 1 de julho de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 09:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes naquela reunião. -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para questionar motivo pelo qual o posto de abastecimento de combustíveis líquidos da Galp ainda não abriu, quando aparentemente as obras estarem concluídas, tendo a Presidente respondido que a obra estava terminada, que tinha sido realizada a vistoria e nessa sequência se verificou a falta de alguns elementos ainda não entregues.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro perguntou também se a empresa que está a estava a explorar o Parque Campismo da Ilha de Tavira já tinha entregue o projeto de alterações referente as obras realizadas no parque, uma vez que constava no processo que o mesmo iria ser entregue até ao final do ano transato, ao que a Presidente respondeu que essa situação tinha sido analisada pela comissão de acompanhamento e que possivelmente teria sido entregue. A Vereadora referiu que iria solicitar a consulta do processo para verificação.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro questionou, relativamente à estrutura do anfiteatro no Parque de Feiras e Exposições que tinha sido danificada pelas intempéries, se existiria a intenção de fazer a sua recuperação, ao que a Presidente disse que não existia essa intenção face aos elevados custos da recuperação, tendo a seguradora declinado a participação efetuada.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu a situação ocorrida no passado dia 18 de junho, em sessão da Assembleia Municipal, em que esteve presente uma munícipe expondo a sua situação familiar e habitacional, cuja informação prestada foi de que as habitações que o município tinha para atribuir eram de tipologia T3 e face ao seu agregado familiar a tipologia adequada seria T4, pretendia saber qual o enquadramento legal para tal exigência e solicitou a consulta do processo.-----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra questionado qual o ponto de situação da embarcação do "Medo das Casca" e qual a decisão tomada, se seria pelo arranjo da mesma ou pela aquisição de uma nova embarcação para prestar esses serviços, ao que a Presidente respondeu que tinha tomado a decisão de arranjar a atual embarcação, estando a ser avaliando a disponibilização de novos motores enquanto decorre o procedimento de aquisição de nova embarcação com as características semelhantes ao atual, processo que poderá prolongar até cerca de dois ou três anos.-----

--- O Vereador Dinis Faisca perguntou qual o ponto de situação das obras de ampliação do Lar de Cachopo referindo que o apoio que o município iria conceder teria de ser disponibilizado o mais brevemente possível, ao que a Presidente respondeu que esse assunto estava a ser tratado e que possivelmente iria ser submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, uma vez que já tinham sido solicitadas as respetivas faturas bem como a declaração referente ao pagamento de 50% do IVA.

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 163/2026/CM - SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Suspensão de Mandato de Vereador, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- A Presidente referiu que nessa sequência, compareceu a cidadã Dália Isabel Mangas das Dores, imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, para o efeito previamente convocada, que assumirá as funções como Vereadora da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com os artigos 77.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

--- A Presidente após ter verificado a respetiva identidade e legitimidade, confirmou o ato de assunção de funções. -----

PROPOSTA N.º 164/2026/CM - 15-EMP/25 - EXECUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA DE ATLETISMO DE SANTA LUZIA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO E APROVAÇÃO DE PLANOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 15-Emp/25 - Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia - Auto de consignação e Aprovação de Planos, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 165/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público para aquisição de apólices de seguros - não adjudicação e revogação da decisão de contratar, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 166/2026/CM - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CC-AMAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - LOTE 2 - RELATÓRIO PRELIMINAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 - Relatório Preliminar, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 167/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO RIA - AQUA CLUBE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE VERÃO RIA - AQUA CLUBE TAVIRA" - 20 DE JUNHO DE 2026 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira para a realização do evento "Festival de Verão RIA - Aqua Clube Tavira" - 20 de junho de 2026 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 168/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BASQUETEBOL DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO XI TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL "CIDADE DE TAVIRA" - 1 A 5 DE JULHO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Basquetebol de Tavira para a realização do evento XI Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira" - 1 a 5 de julho de 2026, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 169/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO, NO ÂMBITO DA FESTA DA VIGÍLIA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no âmbito da Festa da Vigília em Honra de Nossa Senhora das Dores 2026, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 170/2026/CM - PROCEDIMENTO CONCURSAL ENTRE OS INTERESSADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO -----



PROPOSTA N.º 174/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GRUPO DESPORTIVO VALE CARANGUEJO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XXVII PASSEIO DE CICLOTURISMO" - 5 DE JULHO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Vale Caranguejo para a realização do evento "XXVII Passeio de Cicloturismo" - 5 de julho de 2026, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 175/ 2026/CM - APOIO DO MUNICÍPIO DE TAVIRA AOS PROJETOS "ACADEMIA DE NOVOS LÍDERES" E "ALGARVE UP! SOCIAL"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio do Município de Tavira aos Projetos "Academia de Novos Líderes" e "Algarve Up! Social", que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 176/ 2026/CM - DISTINÇÃO DO ATLETA JOÃO PEDRO GONÇALVES NEVES COMO EMBAIXADOR DO DESPORTO DO CONCELHO DE TAVIRA-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou a proposta em apreço, referente a Distinção do atleta João Pedro Gonçalves Neves como Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- A Presidente disse que concordava com a proposta.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 177/ 2026/CM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PROVEG PORTUGAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PRATO SUSTENTÁVEL" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação ProVeg Portugal no âmbito do programa "Prato Sustentável", que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não se verificou a existência de público para intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

- DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----
- DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 163/2026/CM - Suspensão de mandato de Vereador; -----
- DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 164/2026/CM - 15-Emp/25 - Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia - Auto de consignação e Aprovação de Planos; -----
- DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 165/2026/CM - Concurso público para aquisição de apólices de seguros - não adjudicação e revogação da decisão de contratar; -----
- DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 166/2026/CM - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 - Relatório Preliminar; -----
- DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 167/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira para a realização do evento "Festival de Verão RIA - Aqua Clube Tavira" - 20 de junho de 2026 - Ratificação; -----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 168/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Basquetebol de Tavira para a realização do evento XI Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira" - 1 a 5 de julho de 2026; -----
- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 169/2026/CM - Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no âmbito da Festa da Vigília em Honra de Nossa Senhora das Dores 2026; -----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 170/2026/CM - Procedimento concursal entre os interessados para atribuição de licença de utilização privativa de parcela de domínio público marítimo, para a instalação e exploração de um APSE na UB2 da Praia de Cabanas Nascente - Relatório Preliminar; ----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 171/2026/CM - Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira - Versão Final; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 172/2026/CM - Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro - Adesão ao Código de conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 173/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Subprograma 5 ao KombateFácil - Associação Sociocultural, Desportiva e Recreativa para a participação no 11º Campeonato Europeu de Karaté Shotokan - de 1 a 4 de outubro de 2026 em Itália; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 174/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Vale Caranguejo para a realização do evento "XXVII Passeio de Cicloturismo" - 5 de julho de 2026; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 175/ 2026/CM - Apoio do Município de Tavira aos Projetos "Academia de Novos Líderes" e "Algarve Up! Social"; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 176/ 2026/CM - Distinção do atleta João Pedro Gonçalves Neves como Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 177/ 2026/CM - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação ProVeg Portugal no âmbito do programa "Prato Sustentável"; -----

DOCUMENTO 17 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 30 de junho de 2026: -----

Balancete

Saldo – 21.671.012,58€

Em cofre – 9.498,81€

Instituições bancárias – 21.661.513,77€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

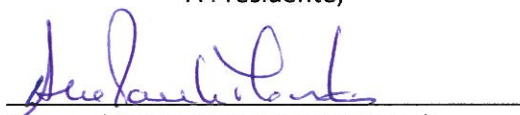
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

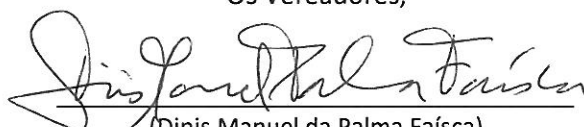
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

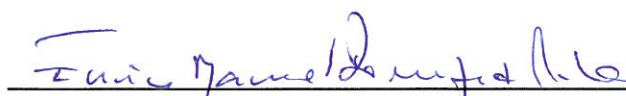
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faisca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

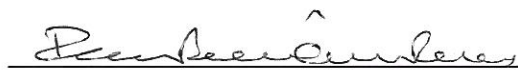

(Dália Isabel Mangas das Dores)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 163/ 2026/CM

Processo n.º 2026/250.10.700/3

Assunto: Suspensão de mandato de Vereador

Considerando:

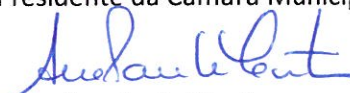
- O pedido de suspensão do mandato apresentado pelo vereador Jorge Humberto Martins Corvo, eleito pela lista do Partido Social Democrata para o órgão executivo, pelo período de 60 dias, com fundamento na alínea a) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com início em 18 de junho de 2026 e término previsto para 16 de agosto de 2026, conforme documento com registo de entrada n.º 29846/2026;
- Que o pedido de suspensão, devidamente fundamentado, é enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação, nos termos do disposto no n.º 2 artigo 77.º da mencionada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- Que, enquanto durar a suspensão os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º da referida lei;
- Que, a convocação do membro substituto faz-se nos termos do pelo n.º 4 do artigo 76.º, por força do disposto no n.º 7 do artigo 77.º, e pela ordem determinada pelo artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- Que, após convocatória efetuada de acordo com a ordem estabelecida no já mencionado artigo 79.º, e tendo o cidadão António Manuel Gonçalves Dias Madeira, manifestado a sua indisponibilidade para exercer essas funções, foi convocada, para o efeito, a cidadã seguinte Dália Isabel Mangas das Dores.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo vereador Jorge Humberto Martins Corvo, nos termos solicitados, pelo período de 60 dias, com início em 18 de junho de 2026 e término previsto para 16 de agosto de 2026, com fundamento na alínea a) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins



Proposta n.º 164/ 2026/CM

Processo n.º 2025/300.10.001/45

Assunto: 15-Emp/25 - Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia – Auto de consignação e Aprovação de Planos

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião efetuada no dia 30 de dezembro de 2025, sob a proposta n.º 353/2025/CM, foi adjudicado a empreitada 15-Emp/25, à empresa Mota-Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., pelo valor 1.238.480,62 € (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 270 dias;
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 03 de março de 2026 e foi objeto de declaração de conformidade, pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026;
- Foi elaborado o auto de consignação, datado de 15 de junho de 2026, e assinado pelo representante da empresa adjudicatária e pelos representantes do Município, constante em anexo e integrados no processo 2025/300.10.001/45;
- Foi entregue pelo adjudicatário o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde e os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros, conforme documento com registo de entrada n.º 27862, de 08 de junho de 2026, os quais reúnem condições de aprovação;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

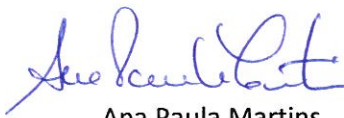
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de consignação, datado de 15 de junho de 2026, com a empresa Mota-Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., constante em anexo e integrado no processo 2025/300.10.001/45.
2. Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, em anexo e integrado no processo 2025/300.10.001/45.
3. Aprovar os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros, em anexo e integrados no processo 2025/300.10.001/45.
4. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.

5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 165/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/164

Assunto: Concurso público para aquisição de apólices de seguros - não adjudicação e revogação da decisão de contratar

Considerando que:

- Por deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 22 de abril de 2026, sob a proposta n.º 91/2026/CM, foi aprovada a decisão de abertura de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para a aquisição de apólices de seguro;
- A proposta do concorrente GENERALI SEGUROS, S.A., apresentava um valor superior ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Por deliberação da câmara municipal de 17 de junho de 2026, sob a proposta n.º 154/2026/CM, foi homologado o relatório preliminar;
- Com a publicação do relatório preliminar, foram os concorrentes notificados para os efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem, por escrito, sobre o seu conteúdo e terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia;
- A decisão de não adjudicação, por exclusão de todos os concorrentes implica a revogação da decisão de contratar, nos termos dos artigos 79.º, n.º 1 alínea b) e 80.º n.º 1 ambos do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.
2. Aprovar a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar do presente procedimento com fundamento no vertido na alínea b), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 80.º, do mesmo diploma legal.
3. Proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos concorrentes, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 166/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/458

Assunto: Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 - Relatório Preliminar

Considerando:

- Que a câmara municipal, em reunião de 6 de maio deste ano, deliberou sob a proposta n.º 103/2026/CM, aprovar a abertura do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, para abastecimento das viaturas pertencentes à frota municipal;
- O teor do relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Que a câmara municipal é o órgão competente para a decisão de contratar, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, o qual consta em anexo e se dá por integralmente reproduzida.
2. Proceder à realização da audiência prévia dos interessados, concedendo, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 147.º do CCP.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 167/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/318

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao RIA – Aqua Clube Tavira para a realização do evento "Festival de Verão RIA – Aqua Clube Tavira" – 20 de junho de 2026 - Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O RIA – Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 27585, de 5 de junho de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/318, um pedido de apoio para a realização do evento "Festival de Verão RIA – Aqua Clube Tavira", que decorreu no dia 20 de junho 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho, de 15 de junho de 2026, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar logisticamente e financeiramente o RIA – Aqua Clube Tavira para a realização do evento "Festival de Verão

RIA – Aqua Clube Tavira”, no valor de até 777,64€ (setecentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), com o número sequencial de compromisso 40851/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 168/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/223

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Basquetebol de Tavira para a realização do evento XI Torneio Internacional de Basquetebol “Cidade de Tavira” – 1 a 5 de julho de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Basquetebol de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 22102, de 5 de maio de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/223, um pedido de apoio para a realização do evento XI Torneio Internacional de Basquetebol “Cidade de Tavira”, que irá decorrer entre os dias 1 e 5 de julho de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

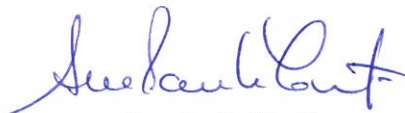
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube Basquetebol de Tavira, correspondente à organização do evento XI Torneio Internacional

de Basquetebol “Cidade de Tavira”, no valor de até 10.000,00€ (dez mil euros), com o número sequencial de compromisso: 40876/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 169/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/197

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no âmbito da Festa da Vigília em Honra de Nossa Senhora das Dores 2026

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, documento com o registo de entrada n.º 16220, de 1 de abril de 2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/300.50.801/197;
- Que esta festividade tem vindo a afirmar-se como um momento de significativa relevância cultural e comunitária, promovendo não só a preservação das tradições locais, mas também o reforço dos laços sociais e a dinamização da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, constituindo-se como um elemento identitário de reconhecido valor para a população;
- Que o apoio solicitado se enquadra no âmbito da promoção e valorização das manifestações culturais e religiosas de interesse municipal, contribuindo para a salvaguarda do património imaterial e para a coesão social do território;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no âmbito da Festa da Vigília em Honra de Nossa Senhora das Dores, a realizar no dia 16 de agosto de 2026, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40870/2026;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 170/ 2026/CM

Processo n.º 2024/450.10.233/38

Assunto: Procedimento concursal entre os interessados para atribuição de licença de utilização privativa de parcela de domínio público marítimo, para a instalação e exploração de um APSE na UB2 da Praia de Cabanas Nascente - Relatório Preliminar

Considerando:

- Que por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 17 de setembro de 2024 e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024, foi aprovado sob a Proposta n.º 220/2024/CM, a abertura do procedimento Concursal por iniciativa particular para atribuição de título de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinado à construção e exploração de um Apoio de Praia Simples com Equipamento Associado, na praia de Cabanas Nascente.
- Que na sequência da publicitação do Edital n.º 92/2024, de 14 de outubro de 2024, que estabeleceu que durante o período de 30 dias a contar da sua data de afixação outros interessados pudessem requerer para si a emissão do título com o objeto e finalidade para a utilização publicitada, ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, deu-se início ao procedimento concursal entre os interessados em conformidade com as condições expressas no convite do procedimento, bem como as consignadas no caderno de encargos em anexo, de acordo com a alínea e) do n.º 5 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 na sua versão atual.
- Que resultaram 2 propostas, submetidas pelos interessados.
- Que foi efetuada reunião do Júri a 15 de maio de 2026, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para análise e avaliação das propostas apresentadas, resultando o Relatório Preliminar em anexo.

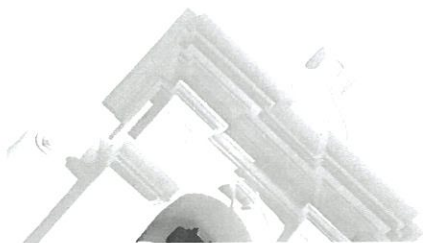
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o Relatório Preliminar em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira - Versão Final

Considerando que:

- O projeto do Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira, foi objeto de apreciação pública aberta através Edital (extrato) n.º 485/2026, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 82, de 28 de abril de 2026;
- Recebidos os contributos à proposta de regulamento, foram, os mesmos, devidamente apreciados;
- A competência regulamentar é, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a versão final do regulamento em apreço, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.
2. Submeter a versão final à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 172/ 2026/CM

Processo n.º

Assunto: Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro – Adesão ao Código de conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas

Considerando que:

- A Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, regula de forma geral o chamado “lobby” ou “representação legítima de interesses”, e aprova:
 - As regras de transparência aplicáveis a entidades privadas, nacionais e estrangeiras, que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas;
 - Cria o Registo de Transparência da Representação de Interesses (RTRI);
 - Impõe deveres de registo, publicidade e conduta ética;
 - Estabelece um Código de Conduta obrigatório;
 - E prevê sanções para incumprimentos.
- Em Anexo à Lei n.º 5-A/2026 é aprovado o Código de conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas (cfr. art. 15.º da Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro);
- Encontra-se expressamente previsto no n.º 1 do mencionado artigo a necessidade das entidades públicas abrangidas pelo presente regime aderirem ao Código de Conduta aprovado em anexo àquele diploma e do qual faz parte integrante;
- Ou, em alternativa, procederem à densificação do regime da Lei no âmbito dos seus códigos de conduta de emissão obrigatória já existentes, designadamente através da adoção de disposições específicas relativas à matéria da representação de interesses que concretizem obrigações dos representantes de interesses legítimos e dos meios de acompanhamento da pegada legislativa, nomeadamente no que respeita ao tratamento a dar em matéria de ofertas e hospitalidade (cfr. n.º 2 do art. 15.º);
- Os representantes de interesses legítimos registados no RTRI encontram-se obrigados a publicitar nas respetivas páginas na Internet os códigos de conduta que tenham elaborado ou aos quais tenham aderido (cfr. n.º 3 do art. 15.º).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aderir ao Código de Conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas aprovado em anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro e da qual faz parte integrante, nos termos

previstos no seu artigo 15.º n.º 1, publicado no Diário da República (Suplemento), 1.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro.

2. Publicitar na página da internet do Município a adesão ao Código de Conduta supra;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 173/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/73

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD – Subprograma 5 ao KombateFácil – Associação Sociocultural, Desportiva e Recreativa para a participação no 11º Campeonato Europeu de Karaté Shotokan – de 1 a 4 de outubro de 2026 em Itália

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O KombateFácil – Associação Sociocultural, Desportiva e Recreativa solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 20842, de 28 de abril de 2026, inserido no processo 2026/850.10.600/73, um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação no 11º Campeonato Europeu de Karaté Shotokan, que irá decorrer em Itália entre 1 e 4 de outubro de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao KombateFácil – Associação Sociocultural, Desportiva e Recreativa, correspondente ao subprograma 5 do

RMAAD, no montante de até 4.248,00€ (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 40819/2026, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 174/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/308

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Vale Caranguejo para a realização do evento "XXVII Passeio de Cicloturismo" – 5 de julho de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Grupo Desportivo Vale Caranguejo solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 29905, de 22 de junho de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/308, um pedido de apoio para a realização do evento "XXVII Passeio de Cicloturismo", que irá decorrer no dia 5 de julho de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Grupo Desportivo Vale Caranguejo, correspondente à organização do evento "XXVII Passeio de

Cicloturismo”, no valor de até 314,46€ (trezentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos), com o número sequencial de compromisso 40901/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Apoio do Município de Tavira aos Projetos "Academia de Novos Líderes" e "Algarve Up! Social".

Considerando que:

- O Município de Tavira tem vindo a assumir um papel relevante na promoção da inovação social, através do apoio a projetos que contribuem para a resolução de desafios sociais, para o reforço da capacitação dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável do território;
- No âmbito do Portugal Inovação Social 2020 e do atual Portugal Inovação Social 2030, o Município mobilizou já um investimento social acumulado de 171.903,46 €, participando em diversas iniciativas de elevado impacto social nas áreas da inclusão, capacitação, apoio a públicos vulneráveis e desenvolvimento comunitário;
- Em continuidade com esta estratégia municipal, é proposta a participação do Município de Tavira como Investidor Social em dois novos projetos promovidos pela Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), com intervenção prevista no Algarve e potencial impacto no concelho de Tavira;
- O Projeto 1 – Academia de Novos Líderes visa promover a capacitação de jovens, o desenvolvimento de competências de liderança, cidadania ativa, empreendedorismo e participação comunitária, contribuindo para a formação de uma nova geração de agentes de mudança com capacidade para intervir positivamente nos seus territórios. O projeto enquadra-se na medida de Parcerias para a Inovação Social e pretende desenvolver ações estruturadas de formação, mentoria, desenvolvimento pessoal e criação de iniciativas de impacto social, com um Investimento Social do Município de Tavira de 28.670,59 €;
- O Projeto 2 – Algarve Up! Social pretende reforçar o ecossistema regional de empreendedorismo de impacto, promovendo a capacitação de empreendedores, organizações sociais e agentes locais para a criação e desenvolvimento de soluções inovadoras dirigidas aos desafios sociais da região. O projeto enquadra-se na medida Centros para o Empreendedorismo de Impacto e será implementado pela ANJE em parceria com a We Are Aliados, Lda., prevendo ações de capacitação, aceleração, mentoria e dinamização de iniciativas de impacto social, com um Investimento Social do Município de Tavira de 36.563,94 €;
- A participação do Município de Tavira nestes projetos encontra-se alinhada com a estratégia municipal de promoção da inovação social, o reforço das competências dos jovens e da participação cívica, o desenvolvimento do empreendedorismo e da economia de impacto, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a valorização das redes de cooperação institucional no território;

- A colaboração já existente entre o Município de Tavira e a ANJE, nomeadamente através do programa Ideias à Maré, permitiu desenvolver iniciativas de capacitação e empreendedorismo dirigidas à população jovem.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a participação do Município de Tavira como Investidor Social no projeto “Academia de Novos Líderes”, mediante um compromisso de investimento social até ao montante máximo de 28.670,59 €, e no projeto “Algarve Up! Social”, mediante um compromisso de investimento social até ao montante máximo de 36.563,94 €, perfazendo o valor total de 65.234,53 € (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), a que correspondem os números sequenciais de compromisso 40855 e 40856.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



A

município
tavira

Proposta n.º 176/ 2026/CM

Processo n.º 2026/950.30.001/1

Assunto: Distinção do atleta João Pedro Gonçalves Neves como Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira

Considerando que:

- O atleta João Pedro Gonçalves Neves, natural do concelho de Tavira, se tem destacado ao mais alto nível no panorama desportivo nacional e internacional, evidenciado um percurso de excelência, dedicação, disciplina e elevado mérito desportivo;
- As suas prestações ao serviço do SL Benfica e atualmente do Paris Saint-Germain e da Seleção Nacional têm contribuído para projetar o nome de Tavira além-fronteiras, constituindo um motivo de orgulho para todos os tavirenses;
- João Neves representa um exemplo inspirador para as gerações mais jovens, promovendo valores como o trabalho, a perseverança, o espírito de equipa, o respeito e a superação;
- O Município de Tavira Já reconheceu o mérito excecional do atleta através da atribuição da Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro, a mais elevada distinção municipal nesta categoria, no dia 24 de junho de 2025, dia do município;
- Na última sessão da Assembleia Municipal de Tavira, a 18 de junho, foi igualmente aprovada, por unanimidade, uma moção de reconhecimento e congratulação pelo percurso e pelos feitos desportivos de João Neves, demonstrando o consenso institucional em torno do seu mérito e da relevância da sua ligação ao concelho;
- Importa agora conferir a este reconhecimento uma dimensão permanente e representativa, distinguindo João Neves como Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira, reforçando a sua ligação ao município e reconhecendo o papel que desempenha na promoção da imagem de Tavira, em Portugal e no estrangeiro.

Assim, ao abrigo das competências da Câmara Municipal, os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) propõem que a Câmara Municipal de Tavira delibere:

1. Distinguir o atleta João Neves com o título honorífico de Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira, em reconhecimento pelo seu excecional percurso desportivo, pelo prestígio que tem conferido ao concelho e pelos valores que representa.
2. Promover uma cerimónia pública de atribuição desta distinção, convidando o atleta, a sua família, representantes das associações desportivas, da comunidade educativa e demais entidades locais.

3. Associar, sempre que possível e com a concordância do atleta, a sua imagem e o seu nome às iniciativas municipais de promoção do desporto, da juventude e dos estilos de vida saudáveis, enquanto Embaixador do Desporto do Concelho de Tavira.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Tavira



Dinis Faisca



Maria Inês Faleiro



Assunto: Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação ProVeg Portugal no âmbito do programa “Prato Sustentável”

Considerando:

- Que o Município de Tavira detém competências ao nível da ação social escolar, designadamente no domínio da alimentação em estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º ciclo e ensino básico;
- Que a promoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis se encontra alinhada com orientações nacionais, designadamente a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e o regime jurídico aplicável às autarquias locais;
- Que a Lei n.º 11/2017, de 17 de abril, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de opção vegetariana nas ementas dos refeitórios públicos;
- Que a alimentação constitui um fator determinante para a saúde pública e para a sustentabilidade ambiental, sendo reconhecido que o aumento do consumo de alimentos de origem vegetal contribui para a redução da pegada ecológica e para a prevenção de doenças crónicas;
- Que, em Portugal, a alimentação representa uma parcela significativa da pegada ambiental, sendo fundamental a promoção de práticas alimentares mais sustentáveis nos serviços públicos;
- Que a Associação ProVeg Portugal, entidade sem fins lucrativos integrada numa rede internacional, desenvolve o programa “Prato Sustentável”, que visa apoiar instituições públicas na melhoria da oferta alimentar, promovendo refeições mais equilibradas, saudáveis e ambientalmente sustentáveis;
- Que o referido programa inclui um conjunto de medidas de apoio técnico e educativo, designadamente formação dirigida a equipas de cozinha, desenvolvimento de fichas técnicas, realização de workshops e acompanhamento da implementação de refeições de base vegetal nos refeitórios escolares;
- Que o programa “Prato Sustentável” tem como objetivos a redução da pegada ambiental associada à alimentação, a promoção da diversidade alimentar e a valorização de produtos de origem local e sazonal;
- Que a implementação deste programa se encontra alinhada com o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, que prevê a promoção de dietas alimentares de baixo carbono e o aumento do consumo de alimentos de origem vegetal;

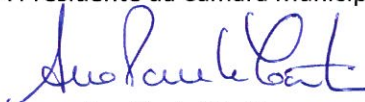
- Que a participação do Município de Tavira neste programa permitirá reforçar a qualidade nutricional das refeições escolares, promover hábitos alimentares mais saudáveis junto da comunidade escolar e contribuir para os objetivos municipais em matéria de sustentabilidade ambiental;
- Que a competência para deliberar sobre a celebração de protocolos de colaboração com entidades externas, com vista à prossecução de interesses municipais, é da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação ProVeg Portugal, no âmbito da implementação do programa “Prato Sustentável”, nos termos do documento em anexo.
2. Designar a Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins